



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO N° 20/1, 20 DE OUTUBRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja feita a nomeação de guardas municipais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente sugerindo que seja feita a nomeação de guardas municipais, visto que vários candidatos aptos para assumir o cargo já se encontram na cidade e muitos deles já se desligaram do antigo vínculo empregatício, também se faz necessário para melhorar a escala e condições de trabalho dos guardas já em atividade proporcionando assim melhor desempenho profissional e maior qualidade de vida.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação sugerindo que seja feita a nomeação de guardas civis municipais, visto que vários candidatos aptos para assumir o cargo já se encontram na cidade, e muitos deles já se desligaram do antigo vínculo empregatício, também se faz necessário para melhorar a escala e condições de trabalho dos guardas já em atividade, proporcionando assim melhor desempenho profissional e maior qualidade de vida, certo de que o poder Executivo, assim como eu, preocupa com o bem-estar e a saúde dos nossos agentes de segurança pública, se faz necessário em caráter de urgência.

Sala de reuniões, 20 de Outubro de 2025

Danilo Jose
Donato da
Mota:08012711699
1699

Assinado de forma
digital por Danilo
Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.10.17
11:39:27 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR

APROVADO

EM 20/10/25

PRESIDENTE